



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Franca de Xira e a União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Entre:

O Município de Vila Franca de Xira, neste ato representado por Alberto Simões Maia Mesquita, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, e na alínea f), do n.º 2, do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

E;

A União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, neste ato representada por Carlos Manuel Gonçalves, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

É livremente celebrado e outorgado e reciprocamente aceite, de boa-fé, o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 117º, 120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Capítulo I

##### Objeto, forma e prazo do contrato interadministrativo de delegação de competências

###### Cláusula 1º

###### Objeto do contrato

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos termos do disposto nos artigos 117º,



ccy  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que diz respeito às competências que seguidamente se elencam:

- a) Gestão e utilização de equipamentos e instalações municipais, abrangendo o Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca, o Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, a Casa da Juventude de Alverca, a Casa da Juventude do Sobralinho, o Centro de Convívio Álvaro Pinheiro, o Auditório do Fórum Chasa e as Grutas de São Romão;
- b) Limpeza de instalações destinadas a serviços municipais, situadas em Alverca do Ribatejo, abrangendo a Delegação da Câmara Municipal e o Pólo da Biblioteca Municipal;
- c) Apoio ao cidadão e à empresa, no âmbito da prossecução de competências municipais, abrangendo o pagamento de taxas e preços nos domínios da água e refeições escolares bem como o pagamento de comparticipações e a disponibilização e entrega de senhas e vinhetas no domínio dos transportes escolares;
- d) Trânsito e sinalização;
- e) Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais;
- f) Pequenas reparações, tais como tapar buracos e repor pedras da calçada, em pavimentos pedonais, abrangendo os passeios e calçadas;
- g) Recolha de monos e colocação no local definido por acordo entre os contraentes públicos.

### Cláusula 2º

#### Forma do contrato interadministrativo

O presente contrato interadministrativo é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado.



exp  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Cláusula 3<sup>a</sup>

#### Regulação contratual e legislação aplicável

- 1- O presente contrato interadministrativo rege-se pelo respetivo clausulado e bem assim pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2- Subsidiariamente, aplicar-se-ão e observar-se-ão, ainda, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em especial as que integram a respetiva Parte III, atinentes ao regime substantivo dos contratos administrativos, com as devidas e necessárias adaptações se for caso disso.

### Cláusula 4<sup>a</sup>

#### Prazo do contrato interadministrativo

O período de vigência do presente contrato interadministrativo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira em curso, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo da sua renovação nos termos legal e contratualmente previstos.

### Capítulo II

#### Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca

### Cláusula 5<sup>a</sup>

#### Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho assume a obrigação de garantir a adequada vigilância do Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca do Ribatejo de segunda a sexta-feira, no período temporal destinado à respetiva utilização pela Comunidade, Escolas e Movimento Associativo, assegurando a abertura, o controlo do funcionamento e o encerramento do equipamento desportivo municipal em apreço.



ccp JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 
- 2- Em ordem à prossecução da competência delegada a que se refere o número antecedente, a Junta de Freguesia obriga-se a afetar e alocar às tarefas aí mencionadas os recursos humanos necessários e suficientes.

### Cláusula 6<sup>a</sup>

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito da presente delegação de competência, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **11 684,82 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente será efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **973,74 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que disser respeito.

### Capítulo III

#### Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho

### Cláusula 7<sup>a</sup>

#### Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho assume o exercício de competências delegadas no âmbito da gestão e utilização do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho.
- 2- Nos termos e para os efeitos do disposto no número antecedente, a Junta de Freguesia obriga-se a exercer as seguintes competências delegadas:
- Definir o horário de funcionamento do equipamento desportivo, sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes;
  - Disponibilizar a utilização do Pavilhão Desportivo ao Município de Vila Franca de Xira, de segunda a sexta-feira, nos horários a definir pelas partes



enf [Signature]

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

outorgantes, em conformidade com as condições e possibilidades existentes;

- c) Disponibilizar a utilização do Pavilhão ao Município de Vila Franca de Xira aos sábados, domingos e feriados, nos horários a definir pelas partes outorgantes, de acordo com as condições e possibilidades existentes;
- d) Disponibilizar a utilização do Pavilhão às entidades do movimento associativo desportivo concelhio, as quais serão indicadas pelo Município de Vila Franca de Xira, de segunda a sexta-feira, nos horários a definir pelas partes outorgantes, de acordo com as condições e possibilidades existentes;
- e) Proceder à distribuição dos períodos de utilização do equipamento desportivo pelas várias entidades da comunidade, consoante a disponibilidade da infraestrutura e sem prejuízo do disposto nas alíneas precedentes;
- f) Celebrar, nos termos legalmente vigentes e aplicáveis, um seguro de responsabilidade civil que abranja o resarcimento de eventuais danos causados aos utilizadores no decurso do uso do Pavilhão, assegurando o pagamento do respetivo prémio;
- g) Elaborar e garantir o cumprimento do Regulamento de Utilização do Pavilhão por entidades externas e utilizadores;
- h) Garantir a afetação e a presença do pessoal necessário ao funcionamento do Pavilhão, com perfil adequado, que procederá à abertura e encerramento da infraestrutura desportiva e ao acompanhamento e vigilância dos utilizadores, em ordem a assegurar a utilização correta e segura de todas as estruturas do Pavilhão, incluindo o respetivo equipamento desportivo, bem como das áreas de circulação e adjacentes;
- i) Suportar os custos e encargos inerentes à limpeza e higienização do Pavilhão;
- j) Suportar os custos e encargos com o seguro de instalações e recheio do Pavilhão;



exp  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- k) Garantir a existência de espaço no Pavilhão para o acondicionamento do material e do equipamento desportivo;
- l) Possuir e manter atualizado, como entidade responsável pela gestão do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, um Livro de Manutenção, o qual deverá conter a listagem completa e detalhada dos equipamentos desportivos existentes, nomeadamente balizas e tabelas de basquetebol, e a identificação dos respetivos fornecedores, o registo das reparações e das principais ações de manutenção e bem assim o registo das reclamações e acidentes.
- 3- O Município poderá utilizar o Pavilhão Desportivo, sempre que o entender, em ordem à realização de iniciativas da sua responsabilidade ou por si promovidas, dinamizadas ou apoiadas, designadamente os encontros desportivos concelhios, as férias desportivas, as férias jovens e as atividades dirigidas aos estabelecimentos de educação sob responsabilidade municipal, contando que para o efeito dê conhecimento e avise a Junta de Freguesia, por escrito e com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data da utilização pretendida.
- 4- As utilizações a que se refere o número precedente primam e prevalecem sobre quaisquer outras.
- 5- Nas utilizações a que se referem as alíneas b) e c) do número 2 da presente cláusula, o Município indicará as entidades que ocuparão e usarão o Pavilhão nos termos aí mencionados.

### Cláusula 8<sup>a</sup>

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e em ordem ao exercício das competências delegadas a que se refere a cláusula precedente, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **16 358,75 €** a favor da Junta de Freguesia.



ccy  
1

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 2- A transferência financeira a que se refere o número antecedente será efetuada com periodicidade mensal, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de 1 363,23 €.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que disser respeito.
- 4- A Junta de Freguesia suportará os custos e encargos com o fornecimento e consumos de água, eletricidade e gás subjacentes ao funcionamento do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho.

### Cláusula 9<sup>a</sup>

#### Receitas

- 1- Compete à Junta de Freguesia a liquidação, cobrança e arrecadação das taxas e preços devidos e emergentes da utilização e ocupação do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, nos termos previstos na cláusula 7<sup>a</sup> precedente e em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação em vigor, e demais legislação aplicável.
- 2- As taxas e preços a que se refere o número antecedente são os previstos e contemplados no Regulamento e Tabela Municipal de Taxas e Preços, aprovados pelos órgãos municipais competentes.
- 3- A utilização do Pavilhão nos termos previstos no número 3 da cláusula 7<sup>a</sup> antecedente está isenta da liquidação e pagamento de taxas e preços.
- 4- As taxas e preços cobrados e arrecadados no exercício das competências municipais delegadas a que se refere o presente capítulo são afetos e alocados à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à gestão do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas por via do presente contrato interadministrativo.



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo IV

#### Casa da Juventude de Alverca

##### Cláusula 10º

###### Âmbito da delegação

Com a outorga do presente contrato interadministrativo, e no âmbito da gestão e funcionamento da Casa da Juventude de Alverca, a Junta de Freguesia obriga-se a promover e a realizar a limpeza e higienização das respetivas instalações.

##### Cláusula 11º

###### Afectação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e com vista ao exercício da competência delegada a que se refere a cláusula anterior, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **11 684,82 €** a favor da Junta de Freguesia outorgante.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número antecedente será efetuada com periodicidade mensal, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **973,74 €**.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

### Capítulo V

#### Casa da Juventude do Sobralinho

##### Cláusula 12º

###### Âmbito da delegação

- 1- Com a assinatura do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito da gestão e funcionamento da



ccp  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Juventude do Sobralinho, assumir e suportar os custos e encargos inerentes ao funcionamento da mencionada Casa da Juventude, nos termos previstos no número subsequente.

- 2- A competência objeto de delegação a que se reporta a presente cláusula abrange a assunção e custeio dos seguintes encargos e despesas por parte da Junta de Freguesia:
- a) Os que dizem respeito à limpeza e higienização das instalações;
  - b) Os que se refiram aos seguros do imóvel e à revisão de extintores.

### Cláusula 13º

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo e com vista ao exercício da competência delegada a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **11 684,82 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior será realizada com periodicidade mensal, em prestações iguais e sucessivas no valor de **973,74 €**
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente será efetuada até ao dia 10 do mês a que se reporte.

### Capítulo VI

#### Centro de Convívio Álvaro Pinheiro

### Cláusula 14º

#### Âmbito da delegação

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia signatária assume a obrigação de gerir o equipamento municipal designado por Centro de Convívio Álvaro Pinheiro, o qual se destina a ser utilizado pela comunidade, nomeadamente a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Sobralinho e o Grupo Unitário de Mulheres da Freguesia do Sobralinho.



er  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 
- 2- A competência delegada a que se refere o número antecedente abrange a plenitude e generalidade das tarefas e operações implicadas na gestão do equipamento em apreço, aqui se incluindo, designadamente, a limpeza e higienização das instalações.
  - 3- Ficam expressamente excluídas do âmbito material de exercício da presente competência municipal delegada, por parte da Junta de Freguesia, quaisquer intervenções ou obras de manutenção, conservação ou reparação do imóvel, cuja realização incumbe à Câmara Municipal delegante.

### Cláusula 15º

#### Afectação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo e com vista ao exercício da competência delegada a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de 4 673,93 € a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior será realizada mensalmente, em prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de 389,49 €.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número precedente será efetuada até ao dia 10 do mês a que se refira.

### Capítulo VII

#### Auditório do Fórum Chasa

### Cláusula 16º

#### Âmbito da delegação

- 1- Com a assinatura do presente contrato, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho assume o exercício de competência delegada no âmbito da gestão do Auditório do Fórum Chasa, sito em Alverca do Ribatejo.



cep [Signature]

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 
- 2- O Auditório em apreço destina-se a ser utilizado, preferencialmente, pelas Autarquias Locais do Concelho e bem assim pelo movimento associativo e institucional concelhio.
  - 3- No âmbito da presente delegação, a Junta de Freguesia obriga-se a assumir os encargos respeitantes à limpeza e higienização, à energia elétrica, à água, às telecomunicações e à revisão e recarga de extintores.
  - 4- Ficam expressamente excluídas do âmbito material de exercício da presente competência municipal delegada, por parte da Junta de Freguesia, quaisquer intervenções ou obras de manutenção, conservação ou reparação do imóvel, cuja realização incumbe à Câmara Municipal delegante.

### Cláusula 17º

#### Afectação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia signatária o montante total anual de **8 296,22 €**, em cada um dos anos de vigência do presente contrato.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número precedente será realizada mensalmente, em prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de **691,35 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número anterior será efetuada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

### Capítulo VIII

#### Grutas de São Romão

### Cláusula 18º

#### Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia assume a gestão e garante o funcionamento do equipamento histórico-cultural municipal designado por Grutas de São Romão, sito em Alverca do Ribatejo.



ccy

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 2- No âmbito da presente delegação, a Junta de Freguesia obriga-se a promover a abertura ao público do equipamento histórico-cultural municipal em apreço, o controlo do respetivo funcionamento, a sua vigilância e o seu encerramento, afetando, para o efeito, os recursos humanos necessários e suficientes.
- 3- Ficam expressamente excluídas do âmbito material de exercício da presente competência municipal delegada, por parte da Junta de Freguesia, quaisquer intervenções ou obras de manutenção, conservação ou reparação do imóvel, cuja realização incumbe à Câmara Municipal delegante.

### Cláusula 19º

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato, e em ordem ao desempenho da competência delegada a que se refere o capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual, em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, do montante de **8 296,22 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente será efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **691,35 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número anterior será realizada até ao dia 10 do mês a que se reporte.

### Capítulo IX

#### Limpeza de instalações destinadas a serviços municipais sitas em Alverca do Ribatejo

### Cláusula 20º

#### Âmbito da delegação

Por via do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia outorgante assume a obrigação de promover e garantir as operações e tarefas inerentes à limpeza e higienização de instalações destinadas a serviços municipais, situadas em



esq  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Alverca do Ribatejo, no caso a Delegação da Câmara Municipal e o Pólo da Biblioteca Municipal.

### Cláusula 21º

#### Afectação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e em ordem à prossecução da competência delegada a que se refere o capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual, em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, do montante de **26 290,85 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente será efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 190,90 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que se reportar.

### Capítulo X

#### Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

### Cláusula 22º

#### Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nas instalações da respetiva sede bem como nos serviços que funcionam na Vila do Sobralinho, e no âmbito da prossecução de competências municipais a que se refere o presente capítulo:
  - a) Proceder ao recebimento de faturas atinentes a consumos de água emitidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira;



ex  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- b) Proceder ao recebimento dos montantes relativos às refeições escolares servidas nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade municipal;
- c) Proceder à distribuição e disponibilização de senhas e vinhetas de passe referentes a transportes escolares aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, previamente entregues pelos serviços municipais competentes de Educação, recebendo, se for caso disso, o co-pagamento devido pelos alunos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- d) Proceder ao pagamento de comparticipações aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho abrangidos no âmbito dos transportes escolares, nos casos e termos legalmente previstos e de acordo com a regulamentação administrativa aplicável, após transferência das verbas correspondentes por parte da Câmara Municipal.
- 2- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a que se reporta a alínea a) do número 1 antecedente serão objeto de transferência para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira até ao dia 10 do mês imediatamente seguinte àquele em que o pagamento da fatura recebida ocorrer.
- 3- Os montantes recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a que se refere a alínea b) do número 1 precedente serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10 do mês imediatamente subsequente àquele em que os pagamentos em causa ocorrerem.
- 4- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a que se reporta a alínea c) do número 1 anterior serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10



crp M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

do mês imediatamente seguinte àquele em que os pagamentos em causa tiverem ocorrido.

- 5- As competências municipais delegadas a que se referem a presente cláusula abrangem a generalidade e a plenitude das tarefas e operações destinadas à sua prossecução, designadamente através da afetação de recursos humanos próprios da Junta de Freguesia ao seu exercício, nos termos constantes do correspondente Anexo ao presente contrato.

### Cláusula 23º

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo e com vista ao exercício das competências delegadas a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos em que vigorar o presente contrato, à transferência do montante total de **20 269,69 €** a favor da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, a qual se reporta aos encargos administrativos e de funcionamento suportados pela Junta de Freguesia com o exercício das mencionadas competências, aqui se incluindo, designadamente, as despesas de pessoal inerentes, nos termos expressamente contemplados no Anexo indicado no número 5 da cláusula anterior.
- 2- A transferência financeira a que alude o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **1 689,14 €**.
- 3- A transferência financeira mencionada no número anterior é realizada até ao dia 10 mês a que diga respeito.



erp  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo XI

#### Trânsito e sinalização no âmbito da domínialidade municipal

##### Cláusula 24º

###### Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo, e em matéria de trânsito e sinalização, compete à Junta de Freguesia outorgante, no que diz respeito à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:
  - a) Proceder à colocação e implantação, nos respetivos locais integrados no domínio público municipal, de sinalização vertical não iluminada e de espelhos parabólicos, cujos existentes se encontrem degradados e careçam de substituição, mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes;
  - b) Proceder à repintura da demarcação de sinalização horizontal nos pavimentos das vias e arruamentos municipais que integram o domínio público municipal, aqui se incluindo as passadeiras, os locais destinados a estacionamento de veículos e as linhas longitudinais contínuas e descontínuas, de acordo com a área expressamente referenciada no respetivo Anexo ao presente contrato, mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes.
- 2- As competências a que se refere o número anterior serão exercidas por iniciativa oficial da Junta de Freguesia outorgante ou a solicitação da Câmara Municipal.
- 3- Compete à Câmara Municipal o fornecimento e disponibilização dos sinais verticais e dos espelhos parabólicos à Junta de Freguesia, com vista à respetiva colocação nos locais adequados, a efetuar pela Junta de Freguesia.
- 4- No desempenho das competências delegadas a que se refere a presente cláusula, a Junta de Freguesia signatária obriga-se a cumprir as normas legais e



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

regulamentares aplicáveis, designadamente as que constam da legislação estradal e rodoviária bem como da regulamentação administrativa estadual e municipal.

### Cláusula 25º

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato, e em ordem ao exercício das competências delegadas previstas no capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do presente contrato, à transferência financeira do montante total de 11 000,00 €.
- 2- A transferência financeira mencionada no número anterior será realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de 916,67 €.
- 3- A transferência financeira a que se refere a presente cláusula será efetuada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

### Capítulo XII

#### Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

### Cláusula 26º

#### Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia gerir e assegurar o funcionamento e a manutenção corrente dos Cemitérios Municipais localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, assumindo as correspondentes obrigações.
- 2- O exercício da competência delegada em apreço abrange a generalidade e a plenitude dos atos administrativos, poderes funcionais, tarefas e operações inerentes e destinados à gestão, funcionamento e manutenção corrente dos Cemitérios Municipais sitos na circunscrição administrativa territorial em causa, aqui se incluindo, designadamente a afetação de recursos humanos próprios à prestação do serviço público subjacente, a respetiva abertura, encerramento,



erg  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

controlo e vigilância, a aquisição de bens, a limpeza e higienização e a realização de pequenas intervenções e obras de conservação e reparação.

### Cláusula 27º

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se refere, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do contrato em apreço, à transferência financeira do montante total de **33 369,64 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 780,80 €**.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente é realizada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

### Cláusula 28º

#### Receitas

- 1- Compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a liquidação, cobrança e arrecadação das taxas e preços devidos e emergentes da gestão e funcionamento dos Cemitérios Municipais, nos termos previstos no presente capítulo e em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, e demais legislação aplicável.
- 2- As taxas e preços a que se refere o número antecedente, a liquidar e cobrar no âmbito da gestão cemiterial, são os previstos e contemplados no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, aprovados pelos órgãos colegiais materialmente competentes da União das Freguesias.



erf  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 3- As taxas e preços cobrados e arrecadados no exercício da competência municipal delegada a que se refere o presente capítulo são afetos e alocados à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à gestão, funcionamento e manutenção corrente dos Cemitérios, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas por via do presente contrato interadministrativo.

### **Capítulo XIII**

#### **Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na dominialidade municipal**

##### **Cláusula 29º**

###### **Âmbito da delegação**

- 1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia outorgante promover e realizar a manutenção e reparação corrente de anomalias, tais como tapar buracos e repor as pedras da calçada, existentes nos pavimentos pedonais, no caso os passeios e calçadas, localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e integrados no domínio público municipal, com exceção e expressa exclusão dos que se mostram integrados nos parques públicos urbanos e jardins municipais.
- 2- A competência delegada a que se refere a presente cláusula abrange a generalidade e plenitude das tarefas e operações inerentes e destinadas à manutenção e reparação dos pavimentos pedonais, aqui se incluindo, designadamente, a afetação de recursos humanos e a aquisição de materiais.

##### **Cláusula 30º**

###### **Afetação de recursos financeiros**

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se reporta, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual no valor de **51 000,00 €**, a favor da Junta de



ergo  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.

- 2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **4 250,00 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.

### Capítulo XIV

#### Recolha de monos

##### Cláusula 31º

#### Âmbito da delegação

Por via do presente contrato interadministrativo, e no que concerne à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, compete à Junta de Freguesia proceder à recolha de monos, nomeadamente objetos de grandes dimensões, depositados em espaços do domínio público municipal, designadamente junto aos contentores, ecopontos e ilhas ecológicas, e bem assim realizar o respetivo transporte para local adequado, definido mediante acordo entre os contraentes públicos.

##### Cláusula 32º

#### Afetação de recursos financeiros

- 1- Mediante o presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o capítulo em apreço se reporta, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual no valor de **25 208,51 €**, a favor da Junta de Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.
- 2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 100,71 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.



eez  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo XV

#### Regulamentação administrativa municipal

##### Cláusula 33º

###### Cumprimento da regulamentação administrativa municipal

No âmbito do cumprimento do presente contrato e da prossecução das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho obriga-se a observar os Regulamentos Administrativos Municipais aplicáveis, consoante as matérias.

### Capítulo XVI

#### Disposições comuns em matéria de afetação de recursos humanos, patrimoniais e financeiros

##### Cláusula 34º

###### Afetação de recursos humanos e patrimoniais

No âmbito do presente contrato, e com vista ao exercício das competências delegadas nele previstas, a Câmara Municipal não procede à afetação e alocação à Junta de Freguesia de recursos humanos do seu mapa de pessoal privativo nem de recursos patrimoniais próprios.

##### Cláusula 35º

###### Afetação de recursos financeiros

- 1- Em cumprimento do disposto nos artigos 115º, números 1 e 2, e 122º, n.º 1, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os recursos financeiros a que se reporta o presente contrato e nele contemplados, a transferir pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, constam dos documentos previsionais municipais de contas e são financiados através do orçamento municipal, constituindo despesa aí inscrita, coberta pelas receitas municipais aí previstas, sem prejuízo



ex. AM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

do disposto das receitas a liquidar, cobrar e arrecadar pela Junta de Freguesia signatária, nos termos previstos no contrato em apreço.

- 2- Os modos de afetação dos recursos financeiros municipais ao exercício de competências delegadas por parte da Junta de Freguesia signatária são os que constam do presente contrato e dos Anexos mencionados no número imediatamente seguinte.
- 3- O cálculo e a respetiva fundamentação dos recursos financeiros a afetar por via do contrato em apreço à Junta de Freguesia signatária, respeitantes a cada uma das competências objeto de delegação contratual, constam dos **Anexos I e seguintes ao presente contrato, os quais fazem parte integrante do mesmo** e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais e contratuais.
- 4- Em caso de necessidade, por exigência de interesse público e mediante decisão da Junta de Freguesia, as verbas atribuídas no âmbito do presente contrato interadministrativo, relativas à prossecução das competências municipais delegadas, em função destas e nos termos expressamente contemplados no contrato, poderão ser objeto de reafectação a outras áreas ou matérias delegadas, igualmente previstas no presente contrato de delegação de competências.
- 5- No caso previsto no número anterior, a realocação de verbas entre competências contratualmente delegadas deverá constar expressamente do relatório a apresentar pela Junta de Freguesia em momento temporal imediatamente subsequente ao da reafectação efetuada, nos termos previstos na cláusula 38º, com a indicação da respetiva justificação e dos valores em causa.

### Cláusula 36º

#### Monitorização, estudos e fiscalização

- 1- Para cumprimento do disposto nos artigos 122º, n.º 2, e 135º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contraentes públicos signatários reconhecem expressamente que foram promovidos e realizados os estudos



cpl  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

necessários à demonstração dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da mencionada Lei e bem assim à garantia da observância dos princípios da igualdade e da não discriminação e da necessidade e suficiência dos recursos, no contexto e na economia global do presente contrato interadministrativo de delegação de competências.

- 2- Os estudos mencionados no número imediatamente antecedente determinaram a elaboração dos Anexos contratuais, os quais constituem parte integrante do presente contrato, tendo propiciado a definição e fixação das unidades de referência, bem como dos critérios, fórmulas e metodologias de apuramento, cálculo, multiplicação e fundamentação dos recursos financeiros aí expressamente contemplados, e bem assim a respetiva afetação e transferência.
- 3- Nos termos legalmente previstos e aplicáveis, a Câmara Municipal fiscalizará, in loco, o cumprimento do presente contrato interadministrativo, através dos seus serviços competentes, em razão das áreas e consoante as matérias objeto de delegação.

### **Capítulo XVII**

#### **Cumprimento do contrato interadministrativo**

##### **Cláusula 37º**

###### **Reuniões de trabalho**

No âmbito do cumprimento do presente contrato interadministrativo, as partes autorgantes promovem e realizam reuniões de trabalho com periodicidade anual, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

##### **Cláusula 38º**

###### **Relatórios**

- 1- A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho deverá elaborar e remeter à Câmara Municipal, com periodicidade semestral e anual, relatórios atinentes ao cumprimento do presente contrato interadministrativo, os quais farão menção expressa à atuação administrativa e



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

às intervenções, tarefas e operações realizadas pela Junta de Freguesia no âmbito da prossecução das competências municipais delegadas objeto do presente contrato, com referência específica a cada uma delas, por capítulo do presente contrato.

- 2- Os relatórios identificados no número anterior conterão informação sobre as receitas arrecadadas e as despesas incorridas e efetuadas pela Junta de Freguesia nos termos e ao abrigo do presente contrato interadministrativo.
- 3- Os relatórios semestrais a que aludem os números anteriores serão remetidos à Câmara Municipal até ao último dia do mês imediatamente seguinte ao semestre a que o relatório em causa diga respeito.
- 4- Para efeitos do disposto no número precedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia, no âmbito do presente contrato interadministrativo, será remetido à Câmara Municipal até 31 de janeiro de 2019.
- 5- O relatório anual, que consolidará os relatórios semestrais apresentados respeitantes ao ano em causa, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio do ano imediatamente seguinte ao ano a que o relatório em apreço se reporte.
- 6- Para efeitos do disposto no número antecedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia outorgante, no âmbito do contrato interadministrativo em apreço, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio de 2019.
- 7- Os relatórios a que se referem os números anteriores serão obrigatoriamente analisados e discutidos pelos órgãos municipais executivo e deliberativo, preferencialmente na reunião ou sessão imediatamente seguinte à data da sua receção.
- 8- O não cumprimento do disposto nos números antecedentes implica a suspensão das transferências financeiras contempladas no presente contrato, a realizar pela Câmara Municipal a favor da Junta de Freguesia outorgante, as quais só serão retomadas após a entrega do relatório em falta.



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo XVIII

#### Modificação, incumprimento e cessação do contrato interadministrativo de delegação de competências

##### Cláusula 39<sup>a</sup>

###### Modificação do contrato interadministrativo

O presente contrato pode ser modificado com os seguintes fundamentos:

- a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;
- b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.

##### Cláusula 40<sup>a</sup>

###### Incumprimento do contrato interadministrativo

1-Em caso de não cumprimento, por parte da Junta de Freguesia outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato, relativas ao exercício das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Câmara Municipal procederá à dedução de uma parcela às transferências financeiras mensais constantes do contrato em apreço, consoante a competência que estiver em causa e no âmbito da qual tiver ocorrido o incumprimento.

2-No caso previsto no número antecedente, a parcela a reduzir às transferências financeiras mensais será quantificada de acordo com os critérios, fórmulas e métodos de cálculo e fundamentação constantes dos Anexos I e seguintes do presente contrato, mencionados no número 3 da cláusula 35<sup>a</sup>, ou corresponderá ao montante das despesas suportadas pela Câmara Municipal, resultantes, nomeadamente, da aquisição de bens e serviços ou da adjudicação de empreitadas, destinadas a suprir o incumprimento verificado.



cof  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Cláusula 41º

#### Cessação do contrato interadministrativo

- 1- O presente contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.
- 2- O presente contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos municipais e da Freguesia a sua caducidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 3- Os órgãos deliberativos do Município e da Freguesia podem autorizar a denúncia do contrato interadministrativo, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo municipal.
- 4- Os contraentes públicos podem revogar o contrato por mútuo acordo.
- 5- Os contraentes públicos podem resolver o contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
- 6- No caso de cessação do presente contrato por revogação ou resolução fundada em razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, os contraentes públicos devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 7- As partes outorgantes podem suspender o contrato com os fundamentos referidos no número 5, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no número 6.
- 8- A cessação ou suspensão do presente contrato não pode originar, em caso algum, a quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.



ep  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo XIX

#### Disposições finais

##### Cláusula 42º

###### Comunicações e notificações

- 1- No âmbito do presente contrato, as comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por correio eletrónico, com aviso de receção e leitura, para os respetivos endereços eletrónicos, abaixo identificados.
- 2- Para efeitos do disposto no número anterior, o endereço eletrónico da Câmara Municipal é o seguinte: freguesias@cm-vfxira.pt
- 3- Para efeitos do estipulado no número 1 da presente cláusula, o endereço eletrónico da Junta de Freguesia é o seguinte: geral@jf-alvercasobralinho.pt
- 4- Sem prejuízo do disposto no número 1, as comunicações entre as partes outorgantes que digam respeito à cessação ou suspensão do presente contrato serão efetuadas mediante carta registada com aviso de receção.
- 5- As partes outorgantes poderão alterar os endereços eletrónicos mencionados nos números anteriores, mediante prévio aviso à contraparte, o qual será efetuado através do novo endereço eletrónico a utilizar de futuro nas comunicações.

##### Cláusula 43º

###### Revogação do contrato interadministrativo antecedente

Com a entrada em vigor do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, considera-se revogado o contrato interadministrativo celebrado e outorgado entre os contraentes públicos no dia 23 de abril de 2014.

##### Cláusula 44º

###### Entrada em vigor

1-O presente contrato interadministrativo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura.



cccf  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

2-A primeira transferência de recursos financeiros da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, a efetuar ao abrigo do presente contrato interadministrativo, será realizada no dia 10 do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura, não havendo lugar à satisfação de encargos financeiros, ou de parte deles, na data da outorga do presente contrato.

3-No ano da entrada em vigor do presente contrato interadministrativo, as transferências financeiras anuais contratualmente previstas serão realizadas proporcionalmente ao período temporal de execução e cumprimento do contrato, consubstanciado nos meses efetivos da respetiva vigência no primeiro ano.

### Cláusula 45º

#### **Atualização anual automática do valor da retribuição mínima mensal garantida**

- 1- O montante da retribuição mínima mensal garantida, que serve de referência aos critérios, métodos e fórmulas de cálculo nos casos e termos expressamente previstos nos **Anexos** constantes do presente contrato interadministrativo, é objeto de atualização anual automática, em razão do seu acréscimo, fixando-se no respetivo valor atualizado, o que determina o aumento da transferência financeira anual prevista nos termos do presente contrato, e das correspondentes transferências mensais.
- 2- A retribuição mínima mensal garantida, a que se refere o número precedente, é a que se encontra prevista e regulada no número 1 do artigo 273º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes.



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### Cláusula 46º

#### Avaliação do aumento do custo de vida

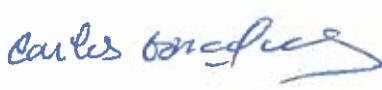
O aumento do custo de vida pode ser avaliado em eventual alteração do presente contrato interadministrativo.

Assinado no Auditório do Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

O Presidente da Câmara Municipal do  
Município de Vila Franca de Xira,

  
- Alberto Mesquita -

O Presidente da Junta de Freguesia da  
Freguesia da União das Freguesias de  
Alverca do Ribatejo e Sobralinho,

  
- Carlos Gonçalves -



ccy

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

### ANEXO I

#### Capítulo II

##### Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca

###### Cláusula 5<sup>a</sup>

###### e Capítulo III

##### Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho

###### Cláusula 7<sup>a</sup>

#### CRITÉRIO E VALORES

PAVILHÃO	VIGILÂNCIA	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
MUNICIPAL DE ALVERCA	35		35	11 684,82 €	973,74 €
SOBRALINHO	35	15	50	16 358,75 €	1 363,23 €
TOTAL	70	15	85	28 043,57 €	2 336,96 €

CRITÉRIO		
Nº Horas Semanais	Valor Trabalhador	Tempo de Ocupação
<=15	389,49 €	40%
>15<=34	691,35 €	71%
>=35<=40	973,74 €	100%
>40	1 363,23 €	140%

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor do funcionário X tempo de ocupação X 12)



cep  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

#### ANEXO II

##### Capítulo IV

###### Casa da Juventude de Alverca

###### Cláusula 10<sup>a</sup>

###### e Capítulo V

###### Casa da Juventude do Sobralinho

###### Cláusula 12<sup>a</sup>

#### **CRITÉRIO E VALORES**

EQUIPAMENTO	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
ALVERCA	35	35	11 684,82 €	973,74 €
SOBRALINHO	35	35	11 684,82 €	973,74 €
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>23 369,64 €</b>	<b>1 947,47 €</b>

CRITÉRIO		
Horas Semanais	Valor Trabalhador	Tempo de Ocupação
<=15	389,49 €	40%
>15<=34	691,35 €	71%
>=35<=40	973,74 €	100%
>40	1 363,23 €	140%

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL	
<u>(Valor do funcionário X tempo de ocupação X 12)</u>	

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

### ANEXO III

#### Capítulo VI

##### Centro de Convívio Álvaro Pinheiro

###### Cláusula 14º

###### e Capítulo VII

##### Auditório do Fórum Chasa

###### Cláusula 16º

###### e Capítulo VIII

##### Grutas de São Romão

###### Cláusula 18º

### CRITÉRIO E VALORES

EQUIPAMENTO	VIGILÂNCIA	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Fórum da CHASA		30	30	8 296,22 €	691,35 €
Grutas de S. ROMÃO	15	15	30	8 296,22 €	691,35 €
Centro ÁLVARO PINHEIRO		15	15	4 673,93 €	389,49 €
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>60</b>	<b>75</b>	<b>21 266,37 €</b>	<b>1 772,20 €</b>

CRITÉRIO		
Nº Horas Semanais	Valor Trabalhador	Tempo de Ocupação
<=15	389,49 €	40%
>15<=34	691,35 €	71%
>=35<=40	973,74 €	100%
>40	1 363,23 €	140%

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL	
(Valor do funcionário x tempo de ocupação x 12)	



cep [Signature]

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

#### ANEXO IV

#### Capítulo IX

#### Limpeza de instalações destinadas a serviços municipais sitas em Alverca do Ribatejo

#### Cláusula 20<sup>a</sup>

#### CRITÉRIO E VALORES

EQUIPAMENTO	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
DELEGAÇÃO	1	1	11 684,82 €	973,74 €
BIBLIOTECA ALVERCA	1,25	1,25	14 606,03 €	1 217,17 €
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2,25</b>	<b>26 290,85 €</b>	<b>2 190,90 €</b>

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor do funcionário X tempo de ocupação X 12)



exp

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

### ANEXO V

#### Capítulo X

#### Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

##### Cláusula 22º

##### CRITÉRIO E VALORES

LOCAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (tempo de funcionário)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Alverca	0,5	6 756,56 €	563,05 €
Sobralinho	1	13 513,13 €	1 126,09 €
<b>TOTAL</b>	<b>1,5</b>	<b>20 269,69 €</b>	<b>1 689,14 €</b>

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Administrativo	1 126,09 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
<u>(Valor do funcionário X tempo de ocupação X 12)</u>



copy  
AM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

#### ANEXO VI

##### Capítulo XI

###### Trânsito e sinalização no âmbito da dominialidade municipal

###### Cláusula 24<sup>a</sup>

###### CRITÉRIO E VALORES

Nº DE ELEITORES	VALOR ANO PASSADEIRAS	VALOR ANO SINAIS	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
36 120	7 500,00 €	3 500,00 €	11 000,00 €	916,67 €

CRITÉRIOS		
População	SINAIS	PASSADEIRAS
	Valor anual	Valor anual (m2)
<=10.000	1 500,00 €	350
>11.000<=20.000	2 500,00 €	400
>21.000<=30.000	3 000,00 €	450
>31.000	3 500,00 €	500

Passadeiras (m2)	
Valor anual	15,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO
VALOR ANUAL
(Valor critério sinais + valor critério para passadeira X valor m2)



exp

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

### ANEXO VII

#### Capítulo XII

##### Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

###### Cláusula 26º

#### CRITÉRIO E VALORES

Nº DE CEMITÉRIOS	RECURSOS HUMANOS (1 por cemitério)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
2	2	33 369,64 €	2 780,80 €

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

Manutenção / Conservação	
Cemitérios	Valor
P/cada	5 000,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor recursos humanos X nº de recursos humanos X 12) + (valor de manutenção X nº de cemitérios)



erf  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

#### ANEXO VIII

##### Capítulo XIII

###### Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na dominialidade municipal

###### Cláusula 29<sup>a</sup>

###### CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M <sup>2</sup> )	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
3 000,00	51 000,00 €	4 250,00 €

VALOR PARA CÁLCULO
17,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO
VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X área X 12)



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho**

**ANEXO IX**

**Capítulo XIV**

**Recolha de monos**

**Cláusula 31º**

**CRITÉRIO E VALORES**

Nº DE ELEITORES	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
36 120	25 208,51 €	2 100,71 €

Custo 2017	Custo por Eleitor
68 086,00 €	0,70 €

<b>Número de Eleitores (Alverca, Sobralinho; Póvoa, Forte e Vialonga)</b>
97557

<b>FÓRMULA DE CÁLCULO</b>
<b>VALOR ANUAL</b>
<b>(Valor por eleitor X nº de eleitores)</b>



eep  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### CARATERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÓMICA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

#### I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	
População (n.º)	136.886
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	10,76
Densidade Populacional (habitantes/km <sup>2</sup> )	430
% de Jovens	17,18
% de Idosos	13,58
% de Indivíduos em Idade Ativa	69,31
Estrutura Etária, 2011	
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	19
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	79
Natalidade e Fecundidade, 2011	
Taxa Bruta de Natalidade (%)	11,6
Taxa de Fecundidade Geral (%)	44,9
Mortalidade, 2011	
Taxa Bruta de Mortalidade (%)	7,5
Taxa Bruta de Mortalidade Infantil (%)	1,89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,32
Movimentos Pendulares, 2011	
População que sai do Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	30,7
População que entra no Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	10,44
Movimentos Intraconcelhios	35,97

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

#### II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	
Famílias Clássicas (n.º)	53.396
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011)	17,98
Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,85
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,07
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	36,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	14,46
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	
Solteiros (%)	42,88
Casados (%)	45,05



ccy



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Divorciados (%) 6,59
	Viúvos (%) 5,49
	Taxa Bruta de Nupcialidade (%) 3,5
	Proporção de Casamentos entre Portugueses e Estrangeiros (%) 20,6
	Proporção de Casamentos Católicos (%) 31,8
	Taxa Bruta de Divorcialidade (%) 3,2
	Proporção de Nados Vivos fora do Casamento (%) 46,5

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

### III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%) 7,68
	Pré-Escolar (%) 3,06
	Ensino Básico (%) 50,36
	Ensino Secundário (%) 22,55
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,12
	Ensino Superior (%) 15,23
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Taxa de Analfabetismo 3,13
	Estabelecimentos Públicos (n.º) 88
	Estabelecimentos Privados (n.º) 42
	Pré-Escolar (n.º) 62
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 41
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 11
Alunos Matriculados (ano letivo 2011/2012)	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 11
	Ensino Secundário (n.º) 5
	Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agregadas (n.º) 9 + 1
	Total (n.º) 19.687
	Pré-Escolar (n.º) 1.327
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 13.694
Taxas de Escolarização (ano letivo 2011/2012)	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 3.081
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 4.879
	Ensino Secundário (n.º) 4.666
	Taxa Bruta de Pré-Escolarização (%) 87,6
	Taxa bruta de Escolarização - Ensino Básico (%) 106,2
	Taxa Bruta de Escolarização - Ensino Secundário (%) 112,5



2012/2013

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Resultados Escolares – Retenções e Desistências (ano letivo 2011/2012)	
1º Ciclo do Ensino básico (%)	4,6
2º Ciclo do Ensino Básico (%)	10,1
3º Ciclo do Ensino Básico (%)	19,8
Ensino Secundário (%)	24,5
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	
Rácio Aluno/Computador com Internet	2,2
Rácio Aluno/Computador com Internet - 1º CEB	1,1
Rácio Aluno/Computador com Internet - 2º CEB	6,3
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	
Rácio Aluno/Computador com Internet - 3º CEB	5,7
Rácio Aluno/Computador com Internet – Ensino Secundário	4,5
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2012/2013) (%)	77,9
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Animação e de Apoio à Família (ano letivo 2013/2014) (%)	57,5
Alunos apoiados pela Ação Social Escolar (ano letivo 2013/2014) (%)	33,8
Refeições Escolares - Média Diária de Almoços (ano letivo 2013/2014) (n.º)	4.242
Taxa de Adesão ao Serviço de Refeições Escolares (ano letivo 2013/14) (%)	64,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III – Lisboa, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.*

## IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos (n.º)	65.125
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	64.919
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	156
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	21
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-62
Total de Edifícios (n.º)	16.984
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km <sup>2</sup> )	204
Densidade de Edifícios (edifícios/km <sup>2</sup> )	53
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	171,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	89
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	11
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,53
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Sem Necessidade de Reparação (%)	71
Pequenas Reparações (%)	18
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	2



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

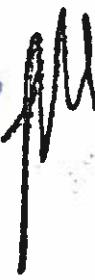
Designação da Variável	Valor
Muito Degradado (%)	2
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,67
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	99,13
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	96
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	14,69
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	63
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	61
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	1.116
Parque Habitacional Municipal, 2014	26
Total de Fogos Municipais (n.º)	334
Total de Bairros Municipais (n.º)	44
Total de Edifícios de Habitação Municipal (n.º)	52
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	População Sem-Abrigo, 2014 (n.º)
Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social	52

## V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)
	65,17
	População Inativa (%)
	34,83
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)
	56,43
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)
	88,7
	População Desempregada (%)
	11,3
Taxa de Atividade da População Residente, 2011 (%)	53,98
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	57,8
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)
	87
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário
	0,57
	População Residente Empregada no Sector Secundário
	20,44
	População Residente Empregada no Sector Terciário
	78,98
Taxa de Desemprego da População Residente, 2011	Taxa de Desemprego Total (%)
	11,31
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)
	26,67
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)
	16,03
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)
	83,97
Pessoas ao Serviço nos Estabelecimentos empresariais do Concelho, 2011 (n.º)	32.031
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)
	7.393
	Desemprego Registado no Grupo Etário <=25 anos (%)
	10,59



oef



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Desemprego Registado no Grupo Etário 25-34 (%)	22,07
Desemprego Registado no Grupo Etário 35-54 (%)	49,26
Desemprego Registado no Grupo Etário > 55 anos (%)	18,07

Fontes: INE I.P., Censos 2011; [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt); [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt).

### VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Total de Empresas (n.º) <b>11.690</b>
	Taxa de Variação das Empresas (2008/2011) (%) <b>-5,15</b>
	Densidade de Empresas (empresas/Km <sup>2</sup> ) <b>36,7</b>
	Proporção de Empresas Individuais (%) <b>69,22</b>
	Proporção de Sociedades (%) <b>30,8</b>
	Proporção de Empresas com menos de 10 Pessoas ao Serviço (%) <b>96,2</b>
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Pessoal ao Serviço por Empresa (n.º) <b>3,6</b>
	Indicador de Concentração do Volume de Negócios das 4 maiores Empresas (%) <b>23,25</b>
	Volume de Negócios por Empresa (milhares de €) <b>325,2</b>
	Indicador de concentração do Valor Acrescentado Bruto das 4 maiores Empresas (%) <b>20,87</b>
	Proporção de Estabelecimentos cuja Sede da Empresa se situa no Concelho (%) <b>96,7</b>
Demografia das Empresas, 2011	Taxa de Natalidade das Empresas (%) <b>14,02</b>
	Taxa de Mortalidade das Empresas (%) <b>21,02</b>
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º) <b>3.580</b>
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º) <b>15</b>
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º) <b>12</b>
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º) <b>295</b>
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço <b>5</b>
	Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º) <b>9</b>
Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações dos Operadores Sedeados no Concelho (%) <b>57,14</b>	

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

### VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Indicadores de	Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório (%) <b>2,4</b>



ergo  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, 2012	Taxa de Mortalidade por Tumores Malignos (%)	1,9
	Médicas/os por 1.000 habitantes (n.º)	1,5
	Enfermeiras/os por 1.000 habitantes (n.º)	3,7
	Farmácias por 1.000 habitantes (n.º)	0,2
	Internamentos nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	85,1
	Consultas Médicas nos Estabelecimentos de Saúde por habitante (n.º)	2,7
	Camas nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	1,8
	Taxa de Ocupação das Camas nos Estabelecimentos de Saúde (%)	76,5
Hospital		1
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Centros de Saúde	8
	Farmácias	27
	Parafarmáncias	19
	Índice de Gravidade dos Acidentes de Viação com Vítimas (n.º), 2012	2,52
Acidentes de Viação	Acidentes de Viação com Vítimas (média 2007-2012)	362
	Vítimas de Acidentes de Viação (média 2007-2012)	480
	Mortos (média 2007-2012) (n.º)	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt); Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

### VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)
	270
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)
	90
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)
	21.106
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)
	12.769
Área Útil Desportiva (m <sup>2</sup> /habitante)	4,56

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

### IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2013	Infância e Juventude (n.º)
	100
	População Adulta (n.º)
	46
	Família e Comunidade (n.º)
	6

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

### X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



exp  
1

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Área Total do Concelho (km <sup>2</sup> )	318.117
Área Urbana (ha)	4.426
Área de Multiusos e Indústria (ha) <sup>1</sup>	1.012
Reserva Ecológica Nacional (ha)	25.580
Reserva Agrícola Nacional (ha)	15.447
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	13.070
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano publicada através do Aviso n.º 20.905/2009 de 18 de novembro.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ, EM NÚMEROS**

#### **I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO**

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	
População (n.º)	12.866
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	3,20
Densidade Populacional (habitantes/km <sup>2</sup> )	467
Estrutura Etária, 2011	
% de Jovens	15,28
% de Idosos	20,65
% de Indivíduos em Idade Ativa	64,07
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	24
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	32
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	135
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	4,13

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

#### **II – FAMÍLIAS**

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	
Famílias Clássicas (n.º)	5.171
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,51
Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	26,90
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	34,52
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	52,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	6,33



exp



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	38,7
	Casados (%)	46,96
	Divorciados (%)	6,51
	Viúvos (%)	7,83

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

### III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)
	Pré-Escolar (%)
	Ensino Básico (%)
	Ensino Secundário (%)
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)
	Ensino Superior (%)
	Taxa de Analfabetismo (%)
	Estabelecimentos Públicos (n.º)
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Privados (n.º)
	Pré-Escolar (n.º)
	1º Ciclo do Ensino Básico (n.º)
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)
	Ensino Secundário (n.º)
	-
	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.*

### IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)
Densidade Habitacional, 2011	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)
	Total de Edifícios (n.º)
	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km <sup>2</sup> )
	Densidade de Edifícios (edifícios/km <sup>2</sup> )
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	167,7
Forma e Regime de Ocupação dos	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)



ex  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	13
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	10,17
Sem Necessidade de Reparação (%)	73
Pequenas Reparações (%)	15
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	3
Muito Degradado (%)	2
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,46
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,16
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	16,64
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	60
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	66
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	8
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	75
Total de Bairros Municipais (n.º)	6

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

## V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	
População Ativa (%)	57,18
População Inativa (%)	42,8
População Residente Inativa, 2011	
População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	63,94
População Residente Ativa, 2011	
População Empregada (%)	87,79
População Desempregada (%)	12,21
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	50,2
Situação na Profissão da População Residente, 2011	
Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	83
População Residente Empregada no Sector Primário	0,8
População Residente Empregada no Sector Secundário	24,7
População Residente Empregada no Sector Terciário	74,4
Setor de Atividade Económica, 2011	
Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	29,15
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	
População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,51
População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,49
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	
Desemprego Registado Total (n.º)	645

Fontes: INE I.P., Censos 2011; [www.popdata.pt](http://www.popdata.pt); [www.ine.pt](http://www.ine.pt).



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

exp  
MM

## VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	237
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	-
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	25
Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades das organizações internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

## VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Hospital	-
Centros de Saúde	1
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Farmácias	2
Parafarmáncias	1

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt); Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014; Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

## VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	
Total de Instalações Desportivas (n.º)	38
Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	9
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	
Total de Praticantes (n.º)	2.608
Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	162
Área Útil Desportiva (m <sup>2</sup> /habitante)	11,93

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

## IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	
Infância e Juventude (n.º)	10
População Adulta (n.º)	3
Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.



eep  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km <sup>2</sup> )	27,535
Principais Aglomerados - Calhandriz, Trancoso, Cotovos, A-dos-Loucos, São João dos Montes, Subserra, Alhandra	
Área Urbana (ha)	586
Área de Multiusos e Indústria (ha) <sup>1</sup>	62
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.699
Reserva Agrícola Nacional (ha)	100
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	104
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, EM NÚMEROS

#### I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	
População (n.º)	36.120
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,27
Densidade Populacional (habitantes/km <sup>2</sup> )	1.510
% de Jovens	16,05
% de Idosos	14,83
% de Indivíduos em Idade Ativa	69,12
Estrutura Etária, 2011	
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	21
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	92
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

#### II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	
Famílias Clássicas (n.º)	14.480
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	18,72
Dimensão Média da Família (n.º)	2,05
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	29,35



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,98
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	34,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	7,23
Solteiros (%)	41,40
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	46,04
Casados (%)	6,85
Divorciados (%)	5,71
Viúvos (%)	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

### III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Sem Nível de Escolaridade (%)	7,3
Pré-Escolar (%)	2,8
Ensino Básico (%)	49,4
Ensino Secundário (%)	22,8
Ensino Pós-Secundário (%)	1,1
Ensino Superior (%)	16,7
Taxa de Analfabetismo (%)	2,9
Estabelecimentos Públicos (n.º)	19
Estabelecimentos Privados (n.º)	6
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	
Pré-Escolar (n.º)	9
1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	9
2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
Ensino Secundário (n.º)	1

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III – Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

### IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos (n.º)	17.255
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.213
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	32
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-71
Total de Edifícios (n.º)	4.257
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km <sup>2</sup> )
	720



exp  
AM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Densidade de Edifícios (edifícios/km <sup>2</sup> )	178
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	192,4
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	91
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	9
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,98
Sem Necessidade de Reparação (%)	72
Pequenas Reparações (%)	17
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	2
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,2
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	15,08
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	64
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	67
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	19
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	123
Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

## V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	
População Ativa (%)	64,26
População Inativa (%)	35,64
População Residente Inativa, 2011	
População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	59,19
População Residente Ativa, 2011	
População Empregada (%)	88,52
População Desempregada (%)	11,48
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	56,88
Situação na Profissão da População Residente, 2011	
Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
Setor de Atividade Económica, 2011	
População Residente Empregada no Sector Secundário	21,7
População Residente Empregada no Sector Terciário	78
Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,66



ore  
AM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,25
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,75
	Desemprego Registado Total (n.º)	1.917

Fontes: INE I.P., Censos 2011; [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt); [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt).

### VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º) 1.041
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º) 5
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º) 5
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º) 94
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço 1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios Superior a 50.000.000 € (n.º) 2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades das serviços relacionadas; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIÉ) 2013; INE I.P., Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

### VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital -
	Centros de Saúde 2
	Farmácias 7
	Parafarmácia 8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Estatísticas Territoriais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt); Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

### VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º) 65
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º) 18
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º) 5.123
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º) 3.009
Área Útil Desportiva (m <sup>2</sup> /habitante)	1,78

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

### IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS



ccy  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

<b>Designação da Variável</b>	<b>Valor</b>
Infância e Juventude (n.º)	19
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	População Adulta (n.º) 14
	Família e Comunidade (n.º) 1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

### X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

<b>Designação da Variável</b>	<b>Valor</b>
Área Total da União de Freguesias (km <sup>2</sup> )	23,918
Principais Aglomerados - Alverca do Ribatejo, À-dos-Melros e Sobralinho	
Área Urbana (ha)	1.157
Área de Multiusos e Indústria (ha)	217
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.147
Reserva Agrícola Nacional (ha)	-
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	232
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS, EM NÚMEROS

#### I – TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

<b>Designação da Variável</b>	<b>Valor</b>
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º) 8.266
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 2,93
	Densidade Populacional (habitantes/km <sup>2</sup> ) 309
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens 16,99
	% de Idosos 15,04
	% de Indivíduos em Idade Ativa 68,07
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa) 25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa) 22
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens) 89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,7

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011



cyp  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º) 3.193
	Taxa de Crescimento Efectivo (2001-2011) (%) 0,53
	Dimensão Média da Família (n.º) 2,6
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%) 31,48
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%) 26,93
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%) 42,66
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%) 7,91
	Solteiros (%) 41,81
	Casados (%) 44,47
	Divorciados (%) 6,80
	Viúvos (%) 6,92

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

### III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%) 8,4
	Pré-Escolar (%) 3,0
	Ensino Básico (%) 56,1
	Ensino Secundário (%) 20,7
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,1
	Ensino Superior (%) 10,8
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Taxa de Analfabetismo (%) 4,6
	Estabelecimentos Públicos (n.º) 9
	Estabelecimentos Privados (n.º) 4
	Pré-Escolar (n.º) 6
	1º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 5
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 1
Ensino Secundário (n.º)	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 1
	Ensino Secundário (n.º) -

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III – Lisboa, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.*

### IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Designação da Variável	Valor
Total de Alojamentos (n.º)	3.944
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.923
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	14
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	11
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-44
Total de Edifícios (n.º)	1.352
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km <sup>2</sup> )	146
Densidade de Edifícios (edifícios/km <sup>2</sup> )	50
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	342,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	85
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	15
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	5,75
Sem Necessidade de Reparação (%)	60
Pequenas Reparações (%)	24
Médias Reparações (%)	11
Grandes Reparações (%)	3
Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,45
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	86
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,56
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	70
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	54
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	-
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	105
Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; Divisão de Desenvolvimento Social

## V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	
População Ativa (%)	61,88
População Inativa (%)	38,12
População Residente Inativa, 2011	
População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	56,78
População Residente Ativa, 2011	
População Empregada (%)	86,71



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

	População Desempregada (%)	13,29
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		53,65
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	86
	População Residente Empregada no Sector Primário	2,0
	População Residente Empregada no Sector Secundário	25,0
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Terciário	73,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	23,51
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	11,33
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	88,67
	Desemprego Registado Total (n.º)	520

Fontes: INE I.P., Censos 2011; [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt); [www.lefp.pt](http://www.lefp.pt)

## VII - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	210
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	32
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012, INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

## VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Hospital	-
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Centros de Saúde	1
Farmácias	2
Parafarmácias	-

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt); Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

## VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas,	Total de Instalações Desportivas (n.º)



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

2012	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	8
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	590
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	234
Área Útil Desportiva (m <sup>2</sup> /habitante)		1,91

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

### IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)
	População Adulta (n.º)
	Família e Comunidade (n.º)

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

### X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km <sup>2</sup> )	26,781
Principais Aglomerados – Castanheira do Ribatejo, Quintas, Cachoeiras, Vala do Carregado e Loja Nova (parcial)	
Área Urbana (ha)	725
Área de Multiusos e Indústria (ha)	356
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.191
Reserva Agrícola Nacional (ha)	957
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA, EM NÚMEROS

#### I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)
	Densidade Populacional (habitantes/km <sup>2</sup> )
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens
	% de Idosos



exp  
MM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

% de Indivíduos em Idade Ativa	73,19
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	12
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	46
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	4,55

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

### II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º) 15.174
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 21,34
	Dimensão Média da Família (n.º) 2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%) 35,92
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%) 16,69
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%) 24,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	7,64
	Solteiros (%) 44,49
	Casados (%) 45,35
	Divorciados (%) 6,17
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Viúvos (%) 4,00

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

### III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%) 6,7
	Pré-Escolar (%) 3,3
	Ensino Básico (%) 47,1
	Ensino Secundário (%) 24,5
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,3
	Ensino Superior (%) 17,2
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Taxa de Analfabetismo (%) 1,7
	Estabelecimentos Públicos (n.º) 18
	Estabelecimentos Privados (n.º) 17
	Pré-Escolar (n.º) 20
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 7
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 3



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012. Volume III - Lisboa, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.*

#### IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Total de Alojamentos (n.º)	17.952
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.939
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-68
Total de Edifícios (n.º)	2.306
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km <sup>2</sup> )	1.958
Densidade de Edifícios (edifícios/km <sup>2</sup> )	252
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	58,6
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	92
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	8
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,08
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Sem Necessidade de Reparação (%)	77
Pequenas Reparações (%)	16
Médias Reparações (%)	5
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,94
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,72
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,88
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	62
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	60
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	4
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Fogos Municipais (n.º)	200
Total de Bairros Municipais (n.º)	4

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social



oey  
JM

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	70,49
	População Inativa (%)	29,51
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	48,80
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	90,12
	População Desempregada (%)	9,88
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		63,52
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário	17,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário	82,1
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	24,97
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	18,61
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	81,39
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	2.053

Fontes: INE I.P., Censos 2011; [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt); [www.ine.pt](http://www.ine.pt).

### VI – ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	966
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	66
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

### VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	2



*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Farmácias	7
Parafarmáncias	5

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt); Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

### VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º) 67
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º) 22
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º) 5.395
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º) 3.949
Área Útil Desportiva (m <sup>2</sup> /habitante)	2,18

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

### IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º) 32
	População Adulta (n.º) 11
	Família e Comunidade (n.º) 1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

### X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km <sup>2</sup> )	9,161
Principais Aglomerados – Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Verdelha de Baixo	
Área Urbana (ha)	780
Área de Multiusos e Indústria (ha)	131
Reserva Ecológica Nacional (ha)	362
Reserva Agrícola Nacional (ha)	13
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	167
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

### FREGUESIA DE VIALONGA, EM NÚMEROS

#### I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º) 21.033
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 30,47
	Densidade Populacional (habitantes/km <sup>2</sup> ) 1.173
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens 20,17
	% de Idosos 9,99
	% de Indivíduos em Idade Ativa 69,8
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa) 29
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa) 14
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens) 50
	6,12

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

## II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º) 7.813
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 40,16
	Dimensão Média da Família (n.º) 2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%) 38,41
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%) 19,22
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%) 29,26
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	8,82
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%) 46,81
	Casados (%) 43,42
	Divorciados (%) 5,73
	Viúvos (%) 4,04

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

## III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%) 9,0
	Pré-Escolar (%) 3,7
	Ensino Básico (%) 52,1
	Ensino Secundário (%) 22,9
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,2



*ccm*

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Ensino Superior (%)	11,1
Taxa de Analfabetismo (%)	3,3
Estabelecimentos Públicos (n.º)	15
Estabelecimentos Privados (n.º)	4
Pré-Escolar (n.º)	9
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	
1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	8
2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.*

## IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos (n.º)	9.321
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.271
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	48
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	43
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-17
Total de Edifícios (n.º)	2.701
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km <sup>2</sup> )	517
Densidade de Edifícios (edifícios/km <sup>2</sup> )	161
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	154,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	90
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	10
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	7,36
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Sem Necessidade de Reparação (%)	68
Pequenas Reparações (%)	21
Médias Reparações (%)	8
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,37
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,78
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,54



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	55
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	49
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	11
Total de Fogos Municipais (n.º)	276
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Bairros Municipais (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

### V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%) 69,39
	População Inativa (%) 30,61
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%) 50,37
	População Empregada (%) 88,32
População Residente Ativa, 2011	População Desempregada (%) 11,68
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	61,28
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%) 88,0
	População Residente Empregada no Sector Primário 0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário 20,7
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Terciário 79,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%) 26,89
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%) 14,92
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%) 85,08
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º) 1.177

Fontes: INE I.P., Censos 2011; [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt); [www.ine.pt](http://www.ine.pt).

### VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
	Total de Sociedades (n.º) 355
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º) 1
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º) 1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º) 36
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço 1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º) 1



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades das serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013, INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

### VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Hospital	-
Estabelecimentos de Saúde, 2014	1
Centros de Saúde	6
Farmácias	2
Parafarmáncias	2

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt); Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

### VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	30
Total de Instalações Desportivas (n.º)	30
Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	1.299
Total de Praticantes (n.º)	1.299
Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	579
Área Útil Desportiva (m <sup>2</sup> /habitante)	2,15

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

### IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	15
Infância e Juventude (n.º)	15
População Adulta (n.º)	4
Família e Comunidade (n.º)	-

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

### X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km <sup>2</sup> )	17.929
Principais Aglomerados – Vialonga, Granja de Alpriate, Alpriate, Santa Eulália, Santa Cruz, Verdelha do Ruivo.	
Área Urbana (ha)	518
Área de Multiusos e Indústria (ha)	69
Reserva Ecológica Nacional (ha)	856
Reserva Agrícola Nacional (ha)	330



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

### FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, EM NÚMEROS

#### I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º) 18.197
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) -1,34
	Densidade Populacional (habitantes/km <sup>2</sup> ) 86
% de Jovens	14,93
% de Idosos	20,33
% de Indivíduos em Idade Ativa	64,75
Estrutura Etária, 2011	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa) 23
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa) 31
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens) 136
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,38

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

#### II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º) 7.565
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%) 4,74
	Dimensão Média da Família (n.º) 2,4
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%) 25,22
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%) 33,83
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%) 46,67
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	8,76
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%) 41,13
	Casados (%) 43,19
	Divorciados (%) 7,97
	Viúvos (%) 7,70

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011



ccys  
M

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

### III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Sem Nível de Escolaridade (%)	8,3
Pré-Escolar (%)	2,7
Ensino Básico (%)	51,1
Ensino Secundário (%)	20,2
Ensino Pós-Secundário (%)	0,9
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Ensino Superior (%)	16,9
Taxa de Analfabetismo (%)	4,4
Estabelecimentos Públicos (n.º)	18
Estabelecimentos Privados (n.º)	16
Pré-Escolar (n.º)	12
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	
1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	16
2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.*

### IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	
Total de Alojamentos (n.º)	10.103
Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	10.045
Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	46
Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	15
Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-69
Total de Edifícios (n.º)	2.909
Densidade Habitacional, 2011	
Densidade de Alojamentos (alojamentos/km <sup>2</sup> )	47
Densidade de Edifícios (edifícios/km <sup>2</sup> )	14
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	246,9
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	
Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	82
Alojamentos Clássicos Vagos (%)	18
Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	9,78
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	
Sem Necessidade de Reparação (%)	69
Pequenas Reparações (%)	21



*ccy*

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	1
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,66
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	
Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Resíduais (%)	99,1
Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,92
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	73
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	63
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	2
Total de Fogos Municipais (n.º)	337
Parque Habitacional Municipal, 2014	
Total de Bairros Municipais (n.º)	10

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

## V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	
População Ativa (%)	58,16
População Inativa (%)	41,84
População Residente Inativa, 2011	
População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	62,52
População Residente Ativa, 2011	
População Empregada (%)	87,44
População Desempregada (%)	12,56
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	50,85
Situação na Profissão da População Residente, 2011	
Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	85,0
Setor de Atividade Económica, 2011	
População Residente Empregada na Sector Primário	1,5
População Residente Empregada no Sector Secundário	19,6
População Residente Empregada no Sector Terciário	78,8
Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	30,34
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	
População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	16,36
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	
População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	83,64
Desemprego Registado Total (n.º)	1.102

Fontes: INE I.P., Censos 2011; [www.pordata.pt](http://www.pordata.pt); [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

## VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



*Eeeyf* *M*

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

<b>Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011</b>	Total de Sociedades (n.º)	771
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	42
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

**Nota:** Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

**Fontes:** INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCI) 2013; INE I.P., Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

## VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
<b>Estabelecimentos de Saúde, 2014</b>	Hospital
	Centros de Saúde
	Farmácias
	Parafarmáncias

**Fontes:** INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt); Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

## VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
<b>Instalações Desportivas, 2012</b>	Total de Instalações Desportivas (n.º)
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)
<b>Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012</b>	Total de Praticantes (n.º)
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)
Área Útil Desportiva (m <sup>2</sup> /habitante)	14,22

**Fonte:** CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

## IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor
<b>Equipamentos e Respostas Sociais, 2012</b>	Infância e Juventude (n.º)
	População Adulta (n.º)
	Família e Comunidade (n.º)

**Fonte:** CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

## X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km <sup>2</sup> )	212,792
Principais Aglomerados – Vila Franca de Xira, A-dos-Bispos, Loja Nova (parcial), Matos da Boiça, Casal da Coxa/Quinta da Coutada	
Área Urbana (ha)	660
Área de Multiusos e Indústria (ha)	28
Reserva Ecológica Nacional (ha)	20.319
Reserva Agrícola Nacional (ha)	14.046
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	12.567
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 - Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.